



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 59336.003604/2021-00

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Nome da autoridade competente:	General Carlos Cesar Araújo Lima
Número do CPF:	499.026.017-15
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável - CGDS
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 1.254 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 207, Seção 2 de 04 de novembro de 2021

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CODEM)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Nome da autoridade competente:	José Wally Mendonça Menezes
Número do CPF:	415.816.793-00
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 1º de fevereiro de 2021, Publicado em: 02/02/2021, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG. 158133 - Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	UG. 158133 - Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45)

1º OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a cláusula 6. VALOR DO TED do Termo de Execução Descentralizada, bem como cláusula 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do plano de trabalho, passando a terem as seguintes redações,

respectivamente:

6. VALOR DO TED

A Unidade Descentralizadora realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, nos exercícios de 2021 e 2022 para a execução do objeto deste TED: parcela 01 prevista para dezembro de 2021, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na Ação 8340, PO 0000, toda em custeio e parcela 02 prevista para abril de 2022, no valor R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), na Ação 214S, PO 0000, capital.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	DADOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
1ª Parcela - Dez/2021	Custeio na Ação 8340, PO 0000	290.000,00
2ª Parcela - Abr/2022	Capital na Ação 214S, PO 0000	570.000,00

2ª RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente termo.

3ª VIGÊNCIA: O presente apostilamento entra em vigor nesta data e será dada a publicidade no sítio oficial da descentralizadora.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo senhor Superintendente da SUDENE.

GENERAL CARLOS SÉRGIO ARAÚJO LIMA
Superintendente da Sudene



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 31/12/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314803** e o código CRC **8C6970DC**.